



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 030/2017

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a RA TRT13 n. 164/2016,

RESOLVE

I - Exonerar o servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.300.145.436, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral de Secretaria - CJ-04, da Diretoria-Geral da Secretaria.

II - Remover o servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.300.145.436, da Diretoria Geral da Secretaria para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

III - Nomear o servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.300.145.436, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador - CJ-02, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente